

matrícula
139.602

ficha
01

São Paulo, 11 de novembro de 2003

Terreno situado na Travessa Sebastião Amorim, lado ímpar, distante 90,81m da Avenida Engenheiro Cactano Alvares, designado como Lote 1 no projeto de desdobro, no 44º Subdistrito - Limão, segue 6,63m com azimute de 299º36'51" pelo alinhamento da Travessa Sebastião Amorim, até o ponto 2; daí deflete à direita e segue 12,86m com azimute 29º29'18", confrontando com o imóvel nº 205 da mesma travessa, até o ponto 3; daí deflete à direita e segue 6,63m com azimute 120º15'50", confrontando com parte do prédio nº 684 da Avenida Professor Celestino Bourroul; daí deflete à direita e segue 12,78m, até o ponto inicial, confrontando com o lote 2 do desdobro, onde está edificada a casa nº 217 da mesma travessa, encerrando a área de 85,02m². Inscrição Municipal: contribuintes nºs 074.089.0055-1/0056-1 (em área maior).

PROPRIETÁRIOS: CÉLIO RIBEIRO, advogado, RG nº 9.539.042-SP, CPF nº 948.980.578-53, e sua mulher DÉBORA CRISTINA BORGOMONI RIBEIRO, do lar, RG nº 17.428.207-2-SP, CPF nº 060.304.068-33; JOSÉ MARCOS RIBEIRO, advogado, RG nº 8.956.590-SP, CPF nº 008.346.058-64, e sua mulher RENATA PATRÍCIA PUDO RIBEIRO, do lar, RG nº 25.642.776-8-SP, CPF nº 169.227.568-27, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Ó, nº 55.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/124.960, de 13/10/1999, desta Serventia.

Escrevente: Julio Kaneshira

Substituto: Manoel Antonio de A. Ferreira

Av.1/139.602. Protocolo nº 409.322, em 04/11/2003. CONSTRUÇÃO. Conforme se verifica do requerimento de 27 de outubro de 2003, do auto de regularização nº 2003/09344-00, emitido pelo Município no processo nº 2002-0278425-4, em 25/03/2003, com apostilamento feito em 23/10/2003, conforme auto nº 2003/09344-01, emitido no processo nº 2003-0102220-4, e da respectiva planta aprovada, os proprietários construíram no terreno matriculado, uma casa residencial de dois pavimentos (térreo e superior), com a área de 72,05m², que recebeu o nº 207 da Travessa Sebastião Amorim. Foi apresentada a certidão negativa de débito do INSS nº 122212003-21002040, emitida em 30 de setembro de 2003. São Paulo, SP, 11 de novembro de 2003.

Escrevente: Julio Kaneshira

Substituto: Manoel Antonio de A. Ferreira

(continua no verso)


LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
139.602

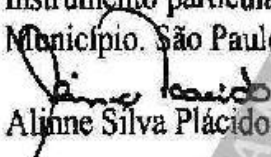
ficha
01


verso

R.2/139.602. Protocolo nº 411.321, em 23/12/2003. VENDA E COMPRA. Por escritura de 28 de novembro de 2003, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.419, página 15), os proprietários, CÉLIO RIBEIRO e sua mulher DÉBORA CRISTINA BORGOMONI RIBEIRO e JOSÉ MARCOS RIBEIRO e sua mulher RENATA PATRÍCIA PUDO RIBEIRO, já qualificados, transmitiram a SANTINA MOSCHELLA RODRIGUES, brasileira, microempresária, RG nº 16.632.878-9-SP, CPF nº 022.795.138-70, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARCUS DOS SANTOS RODRIGUES (brasileiro, microempresário, RG nº 10.191.528-7-SP, CPF nº 022.795.208-18), residente e domiciliada nesta Capital, na Travessa Sebastião Amorim, nº 207, bairro do Limão, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). São Paulo, SP, 29 de dezembro de 2003.

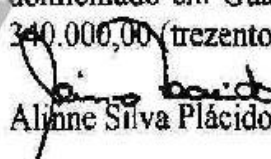

Augustus Tiyosato Sato - substituto

Av-3. Protocolo nº 616.378, em 18/12/2013. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 074.089.0177-9, conforme instrumento particular a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 20 de dezembro de 2013.


Alinne Silva Plácido - escrevente


Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

R-4. Protocolo nº 616.378, em 18/12/2013. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 29 de novembro de 2013, com força de escritura pública, os proprietários, MARCUS DOS SANTOS RODRIGUES, RG nº 10.191.528-7-SP, CPF nº 022.795.208-18, e sua mulher SANTINA MOSCHELLA RODRIGUES, RG nº 16.632.878-9-SP, CPF nº 022.795.138-70, brasileiros, microempresários, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Santo Antonio da Platina, 247, Limão, transmitiram o IMÓVEL ao EDEMILTON ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 1013205820-BA, CPF nº 006.355.755-07, residente e domiciliado em Guarulhos -SP, na Rua Conselheiro Bratero, 1.513, pelo valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). São Paulo, SP, 20 de dezembro de 2013.


Alinne Silva Plácido - escrevente

Continua na ficha 02

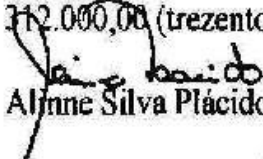
matricula
139.602


ficha
02

São Paulo, 20 de dezembro de 2013


Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

R-5. Protocolo nº 616.378, em 18/12/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário, EDEMILTON ROCHA DE OLIVEIRA, como devedor-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, como credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 9,20% e efetiva de 9,60% (0,76% ao mês), e reajustáveis pelo mesmo índice utilizado na remuneração dos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 2.774,74 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), com vencimento para o dia 29 de dezembro de 2013. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 112.000,00 (trezentos e doze mil reais). São Paulo, SP, 20 de dezembro de 2013.


Alinne Silva Plácido - escrevente


Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente